Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Projeto de Lei - Vereador 129/2020**	**08/07/2020-20:17** **Protocolo: 3401/2020** **Processo: 2661/2020**

"Dá a denominação de José Vicente ROMEU Costa (1956-2020) a área destinada ao acesso para prática de esportes náuticos, localizada no Rincão da Cebola"

Art. 1º Fica denominado "José Vicente ROMEU Costa" a área que dá acesso para a prática de esportes nauticos, onde está localizado o pier flutuante, bem como o seu entorno, situada no Rincão da Cebola, na Rua Francisco Campello no Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Rogério Gomes
Líder da Bancada do Cidadania 23

Autenticidade: duvkguuec

03